

1. Documento: 32842-2024-56

1.1. Dados do Protocolo

Número: 32842/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: DISI - DIVISAO DE SEGURANCA DA INFORMACAO

Data de Entrada: 08/08/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ROBSONGF

Data de Inclusão: 17/01/2025 08:53

Descrição: Contratação Plataforma curso externo - Pentest Profissional

1.2. Dados do Documento

Número: 32842-2024-56

Nome: e-PAD 32842-2024 - Decisão Dr. Émerson - Curso externo - Plataforma de Capacitação em Pentest Profissional.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL

Data de Inclusão: 15/10/2024 13:32

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	15/10/2024 13:32

Documento Gerado em 26/03/2025 09:25:25

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 32.842/2024.
Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAD/149/2024.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021).
Contratação direta de 2 (duas) licenças nominais da Plataforma de Capacitação em *Pentest Profissional* junto à empresa *Desec Security Segurança da Informação Ltda.* **Decisão.**

Visto.

Considerando a Proposição n. SEJ/FORMAD/149/2024 (doc. n. 32842-2024-12), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 32842-2024-28), as informações orçamentárias (docs. n. 32842-2024-30 e 31), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **autorizo** a contratação direta de *Desec Security Segurança da Informação Ltda.*, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 2 (duas) licenças nominais da Plataforma de Capacitação em *Pentest Profissional*, de modo a viabilizar o acesso de 2 (dois) servidores da Divisão de Segurança da Informação (DISI), por 3 (três) anos, ao *Pacote Desecfull*, que inclui o curso completo de *Pentest Experience, Exame Dcpt, Pentest Mobile e Wifi Hacking 2.0.*, pelo valor total de **R\$5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 32842-2024-48), **observadas as recomendações** contidas nos **itens 2.1 e 2.4** do parecer jurídico, relativas, respectivamente, à elaboração de documento contendo a identificação dos riscos da contratação e à inclusão de cláusula de reajuste no Termo de Referência, colhendo-se, após, nova anuência da empresa ao referido documento.

À Divisão de Segurança da Informação (DISI) para cumprimento das referidas recomendações.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que não haverá instrumento contratual (doc. n. 32842-2024-26, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região